



ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXCEPCIONAL Nº
01/2022

1. O subitem **1.4.5 letra b** do edital passa a ter seguinte redação:

b) Criança em situação de vulnerabilidade social, comprovada por meio de declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. (10 pontos)

2. O subitem **1.4.5 letra c** do edital passa a ter seguinte redação:

c) Criança cujo responsável legal seja beneficiário do Programa Auxílio Brasil, comprovado mediante apresentação do CAD ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL no ato da inscrição, com a situação do cadastro ATUALIZADO, VÁLIDO, que não esteja em estado de BLOQUEIO, SUSPENSÃO ou CANCELAMENTO, em descumprimento das condicionalidades do programa: sem a porcentagem mínima exigida de frequência escolar, sem o acompanhamento de saúde ou com o cadastro desatualizado.

Para comprovação do critério deve ser apresentada declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **(08 pontos)**

Rosane Kunen
Secretária Municipal de Educação

Joaçaba dia 19 de outubro de 2022